

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica (manaus) Class.: 59Data: 14.05.80Pg.: 3

CIMI DENUNCIA OS ABUSOS DA FUNAI

O Conselho Indigenista Missionário — Norte I voltou a denunciar, ontem, a Funai, desta feita contra a nova atitude de desrespeito do órgão para com os povos indígenas, aparecendo como vítimas os índios Apuriná, residentes na localidade de Caietu, no município de Lábrea.

Segundo nota distribuída ontem à imprensa pelo Secretário Regional do CIMI — Norte I, a Funai está impedindo os indígenas de levarem adiante a demarcação de suas terras, depois de um longo esforço nesse sentido.

De acordo com as denúncias, o órgão tutelar dos povos indígenas, através de seu representante Apoena Meireles — delegado da 8ª. Delegacia Regional, em Porto Velho, havia, inclusive informado às lideranças indígenas que a demarcação não sofreria qualquer tipo de retardamento.

Os Apuriná, conforme a nota, tinham alimentado a esperança, na pessoa do tuxauá Antônio. No entanto, ocorreu o recuo da Funai, alegando "ordens" de Brasília, interferência do Governador do Amazonas, José Lindoso e pressões de

empresários da região, o que decorreu numa total mudança no comportamento da 8ª. Delegacia Regional da Funai.

Foi revelado que o sertanista Apoena Meireles, contrariando o Estatuto do Índio — Lei 6.001/73, propôs "cincicamente" a cessão de lotes de terras para as famílias indígenas, esquecendo o dado primário de que os povos indígenas, acostumados à vida comunitária, não conhecem as formas privativas de propriedades.

Lamenta o CIMI-Norte I que o sertanista Apoena Meireles, simplesmente para não desgostar interesses vindos de cima, assuma atitudes dúbias e se relacione com os Apuriná na base de meias verdades, o que demonstra um comportamento do órgão a que pertence.

Expondo a nota à imprensa, divulgada ontem pelo CIMI -Norte I: "O CIMI-Norte I exige da 8ª. Delegacia o cumprimento do Estatuto do Índio, para que os Apuriná tenham a terra que lhes pertence em lotes familiares, o que levará à destribalização. Pela demarcação das terras indígenas".